



ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2.022, REALIZADA EM 07 DE JULHO. Câmara Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais. 11ª (décima primeira) Reunião Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo da 19ª (décima nona) Legislatura, realizada em 07 de julho de 2.022 de forma presencial. Presidente: Vereador Carlos Henrique de Oliveira. Secretário: Vereador Sebastião Silva Júnior. **Comparecimento:** compareceram os seguintes Senhores Vereadores: Antônio Donizete Duarte da Cruz, Carlos Henrique de Oliveira, Daniel dos Reis Oliveira, Délio Vitório de Sousa, Joel Marques Fernandes Filho, Luciano Mateus de Queiroz, Marçal Monteiro Marques, Muniany Silva Santos e Sebastião Silva Júnior. Presentes, também, a servidora Jéssica, bem como o assessor jurídico Dr. Cristiano. **Abertura da Sessão:** aos (07) sete dias do mês de (07) julho de (2022) dois mil e vinte e dois, realizou-se a presente reunião ordinária presencial, presidida pelo Presidente, Vereador Carlos Henrique de Oliveira, e secretariada pelo Vereador Sebastião Silva Júnior. Às (19) dezenove horas e (59) cinquenta e nove minutos foi procedida à chamada nominal dos Senhores Vereadores para constatação de “quórum”. Registrou-se a presença de (09) nove vereadores. Assim, havendo “quórum” regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. Em seguida foi lida pelo Sr. Secretário a ata da 10ª (décima) reunião ordinária do ano de 2.022 ocorrida no dia 23 de junho do corrente ano. Em discussão, reinou silêncio. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. Após o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fosse lida a matéria do **EXPEDIENTE**, lembrando que as correspondências estão à disposição dos nobres Edis na Secretaria da Casa, e relacionadas assim: **Correspondências recebidas:** 1- Ofício nº 430/2022 – Silvia Pedrosa Davi Maruki – Secretária da Assistência Social. Data: 30/06/22. Ref: parabeniza os Srs. Vereadores e faz agradecimento. **Correspondências enviadas:** 1- Ofício nº 071/2022 – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 28/06/22. Ref: Encaminha indicações nº 029, 030, 031 e 032/2022. 2- Ofício nº 072/2022 – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 28/06/22. Ref: Encaminha lei nº 567 de 10 de junho/2022. 3- Ofício nº 073/2022 – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 28/06/22. Ref: Encaminha lei nº 568 de 10 de junho/2022. 4- Ofício nº 075/2022 – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 11/07/22. Ref: Faz solicitação. 5- Ofício nº 076/2022 – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 11/07/22. Ref: Encaminha requerimento nº 12 e 13/2022. Ato contínuo, o Senhor Presidente indagou ao Senhor Secretário se haviam proposições protocoladas na Casa, sendo a resposta positiva, sendo: **1 – Projetos de Lei nº 010, 011 e 012/2.022; 2 – Requerimentos 012 e 013/2022; 3 – Indicações nº 33, 34 e 35/2022.** Em seguida, o Sr. Presidente indagou se haviam inscrições para o pequeno expediente, sendo negativa a resposta. Também se haviam inscrições para o grande expediente, sendo a resposta negativa. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente indagou ao Sr. Secretário se haviam proposições para discussão e/ou discussão e votação, sendo a resposta positiva, relacionando-as: do Poder Executivo. Única discussão e votação. Regime de Urgência Especial. **1-
Abail**



Projeto de Lei nº 011/2022, cuja ementa: “*Autoriza a Prefeitura Municipal abrir junto ao orçamento programa de 2.022, o crédito adicional suplementar que menciona*”. A assessoria jurídica explicou que o Poder Executivo enviou ofício hoje justificando o encaminhamento de regime de urgência especial, por isto a Presidência desta Casa inseriu o projeto da pauta de hoje, sendo que o Regimento Interno autoriza o procedimento. Em seguida foi procedida a votação do encaminhamento do regime de urgência, o que foi aprovado por unanimidade. Em discussão, reinou silêncio. A seguir o Sr. Secretário fez a leitura dos pareceres das comissões de “Justiça e Redação” e de “Finanças e Orçamento” que, por unanimidade dos seus membros, opinaram pela legalidade da proposição, podendo a esta ser deliberada em Plenário. Em seguida procedeu-se a votação do projeto, obtendo aprovação unânime, sem emendas ou ressalvas. Proclamada a aprovação do Projeto de Lei nº 011/2022 com 08 (oito) votos a favor. Do Poder Legislativo. Primeira discussão e votação. **2 - Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2022** cuja ementa: “*Acrescenta art. 136-A à Lei Orgânica do Município de Veríssimo-MG, e contém outras disposições.*”, de autoria da Mesa Diretora. A assessoria jurídica fez breve explicação sobre os termos da proposição, informando que a assessoria contábil foi favorável ao seu conteúdo e explicou que, conforme determina a Lei Orgânica, a votação deverá ocorrer em 02 (dois) turnos (art. 49, § 1º) e, para sua aprovação, necessita do voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara nas duas votações. Em discussão, o Sr. Presidente, Ver. Carlos Henrique, informou que participou de curso de capacitação em matéria de orçamento, esclarecendo que o objetivo da proposição é permitir aos vereadores providenciarem emendas ao orçamento do Executivo. O Ver. Sebastião agradeceu ao Ver. Samuel Pereira que auxiliou na elaboração deste projeto. Em seguida o Sr. Secretário fez a leitura do parecer da “Comissão Permanente de Justiça e Redação” que, por unanimidade dos seus membros, opinaram pela legalidade da proposição, liberando para deliberação em Plenário. Em votação o parecer foi aprovado por unanimidade sem ressalvas. Em seguida procedeu-se a votação do projeto que foi aprovado por unanimidade, com o voto do Sr. Presidente na forma regimental, sem emendas ou ressalvas. Proclamada a aprovação em primeiro turno do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal com 09 (nove) votos a favor. Do Poder Legislativo. Única discussão e votação. Do Poder Legislativo. Única discussão e votação. **3 - Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022** cuja ementa: “*Concede os Títulos de Cidadãos Beneméritos do Município de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, ao Sr. José Garcia de Carvalho e à sua esposa a Sra. Elizena Maria de Carvalho e contém outras providências*”, de autoria do Ver. Luciano Mateus Queiroz. A assessoria jurídica fez breve explicação sobre os termos da proposição. Em discussão, o Ver. Luciano justificou a apresentação da proposição. Em seguida o Sr. Secretário fez a leitura do parecer da “Comissão Permanente de Justiça e Redação” que, por unanimidade dos seus membros, opinaram pela legalidade da proposição, podendo o mesmo ser discutido e votado em Plenário. A assessoria jurídica explicou que o art. 26 da Lei



Orgânica determina que o decreto legislativo deve ser aprovado pelo voto de no mínimo 2/3 de seus membros em votação secreta. Em votação secreta, apurou-se que o projeto foi aprovado por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. Proclamada a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo com 09 (nove) votos a favor, contando com o voto do Sr. Presidente na forma regimental. Do Poder Legislativo. Primeira discussão. **4 - Projeto de Lei nº 09/2022** cuja ementa “*Estabelece a proibição, no perímetro do município de Veríssimo, a queima, a soltura de fogos de artifício e outros artefatos pirotécnicos com estouro ou estampidos, e contém outras disposições*”, de autoria do Ver. Luciano Mateus Queiroz. A assessoria jurídica fez breve explanação sobre os termos do projeto. Em discussão, reinou silêncio. Do Poder Legislativo. Única discussão e votação. **5 - Requerimento nº 12/2022**, de autoria da Ver.(a) Muniany, que solicita esclarecimento ao Executivo Municipal, sobre o porquê os alunos que moram no bairro de Rufinópolis, que estudam no período noturno, não estão sendo transportados para a escola. A autora do requerimento apresentou suas justificativas. Em votação, a indicação foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. **6 - Requerimento nº 13/2022**, de autoria do Ver. Marçal, que solicita ao departamento responsável a lista de todos os funcionários que perderam o direito ao cartão alimentação. O autor da proposição apresentou suas justificativas. Em votação, a indicação foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. **7 - Indicação nº 033/2022**, de autoria do Ver. Daniel, para o Senhor Prefeito Municipal providenciar a inclusão do nome da Câmara Municipal de Veríssimo nas “placas de inauguração” de obras públicas do município onde contou com a participação do Poder Legislativo. O autor da proposição apresentou suas justificativas. Em votação, a indicação foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. **8 - Indicação nº 034/2022**, de autoria do Ver. Daniel, para o Sr. Prefeito Municipal designar funcionário responsável por autorizar a liberação de maquinários, bem como acompanhar a execução dos serviços. O autor da proposição apresentou suas justificativas. Em votação, a indicação foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. **9 - Indicação nº 035/2022**, de autoria da Ver. (a) Muniany, que solicita ao Executivo Municipal para providenciar a instalação de locais apropriados para depósitos e descarte de lixos nas estradas vicinais do município. A autora da proposição apresentou suas justificativas. Em votação, a indicação foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Em seguida ao encerramento da ordem do dia, o Sr. Presidente passou a palavra para os senhores vereadores, manifestando o Sr. Presidente, que entregou ofício para a Ver. Muniany sobre as licitações e informou sobre a primeira audiência de processo licitatório ocorrida recentemente. O Ver. Daniel explicou que não está “batendo” no Sr. Prefeito e sim buscando melhorias para a população. A Ver. Muniany informou que existem projetos de lei tratando sobre a obrigatoriedade de constar nas placas de inauguração de obras o nome das câmaras municipais, solicitando seja feita pesquisa. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos as (21) vinte e uma horas e (26) vinte e seis minutos, agradecendo a presença de todos e



CÂMARA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO-MG

Praça Vereador Fernando da Silva Melo, 5 - Centro
Cep. 38150-000 - Veríssimo-MG - Fone: (34) 3323-1166
E-mail: cv.verissimo@hotmail.com
CNPJ: 20.057.261/0001-55

lembrando que no dia 21 julho de 2.022, quinta-feira, às 19:30 horas ocorrerá a próxima reunião ordinária. E para constar mandou lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada juntamente com os demais Senhores Vereadores que o desejarem fazer e com o Senhor Secretário.